



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2019 – *De autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (TITI)* – Denomina-se **RUA HELTON SALVI FREIRE**, a Rua Sete (07) do Loteamento Colinas do Alegre.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

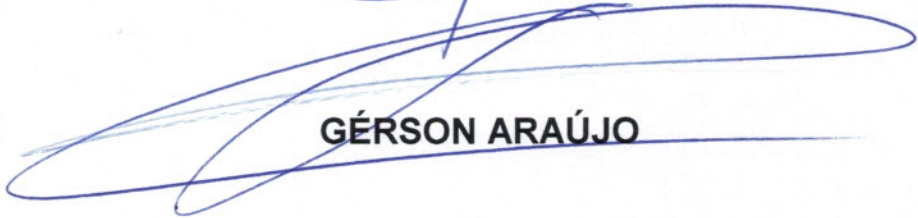
Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de fevereiro de 2019.



PATRÍCIA MAGALHÃES



RUI NOVA ONDA



GÉRSO ARAÚJO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
18, 02, 2019
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2019

“Denomina-se **RUA HELTON SALVI FREIRE** a Rua Sete do Loteamento
“Colinas do Alegre”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA HELTON SALVI FREIRE** a Rua Sete do Loteamento “Colinas do Alegre”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de janeiro de 2019

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

25, 02, 2019
[Assinatura]
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA - TITI
VEREADOR - PSDB

CURRÍCULO

HELTON SALVI FREIRE era filho do Sr. João, empresário proprietário do Comércio de Material “Cabeça Branca”. O Sr. João, Cabeça Branca como é conhecido, é uma pessoa que sempre trabalhou pelo progresso de nossa cidade e seu filho Helton, com graves problemas de saúde, acabou falecendo ainda jovem e, durante sua passagem entre nós foi exemplo de garra, de entusiasmo pela vida e merece ter seu nome perpetuado em uma das vias de nossa cidade.